



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

INDICAÇÃO Nº ____/2026

O vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem mui respeitosamente à presença dos Ilustres Vereadores, que após leitura em Plenário, seja encaminhada a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

- Que estude a viabilidade de encaminhar a esta Casa de Leis Projeto de Lei instituindo Programa Municipal de Incentivo Fiscal para indústrias/empresas visando o desenvolvimento econômico e industrial no Município de Montanha/ES.

Justificativa:

A presente indicação tem como finalidade fomentar o desenvolvimento econômico do Município de Montanha/ES, incentivando a instalação, ampliação e permanência de empresas e indústrias em nosso território, promovendo a geração de empregos, aumento da renda e fortalecimento da economia local.

Diversos municípios do Estado do Espírito Santo vêm adotando políticas públicas de incentivo fiscal e estrutural para atração de investimentos privados, a exemplo do Município de Pedro Canário/ES, que recentemente instituiu legislação específica voltada ao incentivo empresarial e industrial.

A criação de um programa municipal poderá prever benefícios como:

- concessão de incentivos fiscais municipais;
- apoio em serviços de terraplanagem e infraestrutura;
- cessão de áreas em polos industriais;
- incentivo à geração de empregos para moradores do município;
- estímulo à instalação de novas empresas e ampliação das já existentes.

A medida contribuirá diretamente para o crescimento econômico sustentável de Montanha, fortalecendo a arrecadação futura do município e criando novas oportunidades para a população.

Montanha/ES, 15 de maio de 2026.

TARCÍSIO PESSOA DEPOLO

Vereador - PSD